Regulamento do Concurso Internacional de Fotografia Jovem, intitulado «Igualdade de género, um olhar contemporâneo»

1. Nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público o início do procedimento conducente à emissão do Regulamento do Concurso Internacional de Fotografia Jovem, intitulado «Igualdade de género, um olhar contemporâneo».

2. Para este efeito, designa-se como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, o Diretor Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, Miguel Rasquinho.

3. No prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no nº 1 do artigo 68.º do CPA.

4. A constituição como interessado no presente procedimento é feita exclusivamente através do correio eletrónico para o endereço:

mailevora@ipdj.pt sob o título de email «Concurso Internacional de Fotografia Jovem: Igualdade de género, um olhar contemporâneo».

Lisboa, 4 de agosto de 2022.

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Assinado por: **SELENE CAETANO MARTINHO**
Num. de Identificação: 13614092
Data: 2022.08.11 19:43:56+01'00'

Selene Martinho